Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 544/94. **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: SEDE PARA O D.H.S.

Ofície-se 17.10.94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando transferir a sede do Departamento de Higiene e Saúde do Município, atualmente instalada no prédio do antigo Velório Municipal, para o prédio de propriedade do pompeense Carlos Sergio Benedini, na confluência da Rua Dr. José de Moura Resende com a Rua Augusto Costa, a poucos metros do Centro de Saúde.
A Prefeitura poderia adquirir o mencionado prédio, incorporando-o ao patrimônio público e deixando o prédio do antigo Velório para a Funerária Santa Terezinha instalar os seus escritórios e Almoxarifado, quando, então, poderia ser celebrado um convênio entre o Município e a referida organização de luto para melhor atender os pompeenses quando do falecimento de seus entes queridos.

Sala das Sessões,
Em 17 de outubro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO 18128 / 94
17